



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número — Kz: 60,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS	O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
	Ano	
	As três séries.	Kz: 400 275,00
	A 1.ª série	Kz: 236 250,00
	A 2.ª série	Kz: 123 500,00
	A 3.ª série	Kz: 95 700,00

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 22/09:

Aprova o Programa Executivo do Sector de Águas para 2009.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 25 de Fevereiro de 2009.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *António Paulo Kassoma*.

PROGRAMA EXECUTIVO DO SECTOR DE ÁGUAS

I. Introdução

O abastecimento de água potável constitui uma das condições fundamentais para a saúde e bem-estar das populações, bem como para o desenvolvimento económico e social. Apesar do esforço que tem vindo a ser feito, ainda é grande o número de angolanos que vivem privados deste bem em quantidade e qualidade aceitáveis, sobretudo nas regiões periurbanas e rurais.

Angola vive ainda uma situação de carência de instalações e de serviços adequados no domínio do abastecimento de água, o que está na base das doenças de origem hídrica, bem assim como uma pesada carga física e financeira que a procura de água acarreta. Por outro lado, a consequência deste primeiro factor conjugado com um saneamento inadequado reflecte-se nos actuais elevados índices de mortalidade infantil.

Os recursos hídricos constituem um pilar fundamental para o desenvolvimento. O potencial que o País apresenta, a desconcentração dos rios e das bacias por todo o País, leva à necessidade de um adequado aproveitamento destes para melhor servir o desenvolvimento e o bem-estar das populações. O escoamento superficial anual é estimado em cerca de 140km³, sendo um dos mais elevados da região austral de África. A hidrografia do País comporta 47 bacias hidrográficas direccionadas para cinco vertentes principais — Atlântico com 41% da superfície do País, Zaire (ou Congo) com 22%, Zambeze com 18%, Okavango com 12% e Etosha com 4%. Os lagos e lagoas, menos numerosos, cobrem extensões de terreno, relativamente pequenas.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 22/09 de 16 de Março

Tendo sido aprovado no quadro do Plano Nacional 2009, os objectivos, as acções, as medidas de política e as metas a prosseguir nos domínios de abastecimento de água, saneamento e recursos hídricos;

Havendo necessidade de definir um instrumento orientador para a execução e concretização dos objectivos, das acções, das medidas de política e das metas ora estabelecidas;

Nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 112.º, do artigo 113.º e da alínea g) do n.º 2 do artigo 114.º, todos da Lei Constitucional, o Governo emite a seguinte resolução:

1.º — É aprovado o Programa Executivo do Sector de Águas para 2009, anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2.º — Os Ministérios da Economia, das Finanças e do Planeamento devem assegurar, em articulação com a Secretaria de Estado das Águas, as condições necessárias à execução do Programa Executivo ora aprovado.

3.º — A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Face à desconcentração do aparelho de Estado, o sector das águas tem as responsabilidades repartidas pela Secretaria de Estado das Águas que se ocupa da reabilitação dos sistemas de abastecimento público de água e dos sistemas de saneamento de águas residuais dos principais centros urbanos e, pelos órgãos do poder local a quem cabe à implementação dos projectos a nível municipal e comunal, embora caiba a Secretaria de Estado das Águas o exercício da tutela e supervisão sobre todo o sector.

No que respeita às águas subterrâneas, apesar do conhecimento actual ser de certa forma, limitado, pode-se referir a ocorrência de águas subterrâneas em quase todas as províncias do País e, na sua grande parte com condições para satisfazer as necessidades humanas a custos modestos. Esta fonte constitui-se mesmo na principal fonte de abastecimento de água para consumo de grandes centros populacionais que não apresentam outras alternativas em termos de águas superficiais, ou quando aquelas apesar de existirem encontram-se em locais longínquos em relação às localidades habitadas.

Pretende-se com o presente Programa Executivo apresentar as acções, os programas e os projectos previstos para o exercício de 2009, as metas previstas, assim como as estratégias a adoptar. Relativamente às metas há a assinalar que o Governo estabeleceu para o período 2009-2012 as seguintes metas:

- a) nas áreas urbanas o acesso à água potável deverá ser de 100%;
- b) nas áreas rurais o acesso à água potável deverá ser de 80%.

Para o efeito estão em curso projectos no domínio da reabilitação e ampliação dos sistemas de produção e distribuição de água potável nos principais centros populacionais, em que se incluem algumas sedes municipais. Pretende-se que no exercício de 2009 a totalidade das sedes capitais de província, beneficiem de acções de melhoria e aumento da capacidade de produção e distribuição dos sistemas, na medida em que, além dos projectos em curso, novos projectos serão iniciados, num processo que vem decorrendo desde o ano de 2004.

Relativamente ao abastecimento de água potável nas zonas rurais, as mesmas são atendidas por intermédio do Programa Água Para Todos. Este Programa é de execução descentralizada, isto é, compete aos Governos Provinciais a indicação das áreas prioritárias, assim como o processo de execução e fiscalização das obras, cabendo ao órgão central (Comissão Interministerial) a sua supervisão.

II. Objectivos

Objectivos gerais

Os objectivos gerais do Governo no domínio das águas são:

- a) satisfazer as necessidades de água induzida pelo processo de reconstrução nacional e desenvolvimento económico e social do País;

- b) utilizar racionalmente os recursos hídricos nacionais;
- c) prestar um serviço de qualidade mediante um processo de reforma e reorganização institucional, bem como assegurar a sustentabilidade da actividade;
- d) promover a formação de quadros.

Objectivos específicos

- a) satisfazer as necessidades da população em água potável e em serviços adequados de saneamento das águas residuais, mediante a recuperação e aumento das capacidades existentes, de forma a alargar o nível de cobertura, conforme está preconizado no Programa de Desenvolvimento do Sector das Águas;
- b) assegurar a cobertura dos custos de exploração dos operadores, mediante um sistema tarifário adequado e que proteja os grupos populacionais mais vulneráveis;
- c) assegurar uma correcta gestão dos sistemas mediante a sistematização da operação e manutenção;
- d) instalar pequenos sistemas e pontos de água comunitários para o abastecimento nas áreas periurbanas e rurais;
- e) assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos e promover a criação de estruturas adequadas de gestão de bacias prioritárias;
- f) promover a formação permanente do pessoal do sector.

III. Actividades

A actuação no Sector das Águas deve-se pautar pelo exercício da reitoria da utilização geral dos recursos hídricos, que está confiado à Secretaria de Estado das Águas, como forma de preservar o recurso água, tentando obter uma distribuição equitativa e harmoniosa deste recurso pelos diferentes sectores da economia nacional, que dele dependem, repondo e incrementando progressivamente as capacidades nominais de produção e distribuição de todos os sistemas de abastecimento de água.

Por outro lado, ainda no quadro das preocupações de melhorar o abastecimento de água potável nos centros urbanos, pretende-se, continuar com acções ao nível de algumas localidades urbanas, que dispunham de sistemas funcionais no passado, mas que por falta de manutenção, se foram degradando com o tempo, providenciando a sua recuperação e reforço.

A componente de saneamento das águas residuais é necessária em quase todas as cidades, pois o atendimento domiciliário de água implica necessariamente a construção de sistemas de saneamento.

Ao mesmo tempo que se executam as obras, a Secretaria de Estado das Águas pretende adoptar um novo modelo de gestão do sector que passa pelo reforço da sua capacidade institucional, com a criação de entidades que se venham a encarregar da gestão adequada dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, bem assim como de uma entidade

reguladora. O objectivo é o de conferir sustentabilidade na gestão, num modelo do tipo empresarial. Para o efeito, a Secretaria de Estado das Águas conta com o Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector das Águas (PDISA), em cooperação com o Banco Mundial, com vista a garantir o suporte necessário ao desenvolvimento institucional e à gestão do programa de investimentos do sector.

Projecto de Desenvolvimento Institucional do Sector das Águas (PDISA), prevê a implementação de políticas de desenvolvimento do sector, as quais em conjugação com a participação do sector privado numa base económica, terão em conta a implementação dos programas e projectos de reabilitação e expansão das infra-estruturas, dados os financiamentos específicos do Governo com base nos acordos de crédito com as Repúblicas da China, Brasil, Alemanha, Espanha, etc.

Assim, dada a fraca capacidade de gestão que ainda prevalece nos diferentes sistemas, está prevista a criação de empresas públicas, no curto e médio prazos, com base nos Planos Directores; já elaborados. Estas empresas irão gerir sistemas que se encontram reabilitados, e em fase de expansão, quer seja da capacidade de produção, quer da capacidade de distribuição. Pretende-se para o ano de 2009 a criação das seguintes empresas públicas:

- a) Empresas de Águas e Saneamento do Lobito e Benguela;
- b) Empresa de Água e Saneamento de Ndalatando;
- c) Empresa de Água e Saneamento do Huambo;
- d) Empresa de Água e Saneamento do Kuito;
- e) Empresa de Água e Saneamento do Uíge;
- f) Empresa de Água e Saneamento de Malanje.

TABELA I
Dados técnicos e económicos das empresas a criar na I.ª fase

N.º de ordem	Designação	Valores	Status
1	Empresa de Água e Saneamento de Lobito e Benguela		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 276 559 496,00	O estudo de viabilidade económico e financeiro concluído. Estatutos concluídos
	População beneficiária (2008-criação)	1 586 550 habitantes	
	População beneficiária (2025-cruzeiro)	3 138 856 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 3 000 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 1 417 680,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 7 091 202,00	
2	Empresa de Água e Saneamento do Kuito		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 21 000 000,00	O estudo de viabilidade está concluído desde Julho de 2008.
	População beneficiária (2008-criação)	80 000 habitantes	
	População beneficiária (2018-cruzeiro)	110 000 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 1 000 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 1 500 000,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 2 500 000,00	
3	Empresa de Água e Saneamento de Malanje		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 9 500 000,00	O estudo de viabilidade está concluído desde Julho de 2008.
	População beneficiária (2008-criação)	300 000 habitantes	
	População beneficiária (2018-cruzeiro)	390 000 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 600 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 1 500 000,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 6 000 000,00	

Os Planos Directores encontram-se disponíveis na Sede da Secretaria de Estado das Águas para consulta, dado o volume dos documentos que comportam. Ao todo entre curto e médio prazo, pretende-se a criação de 15 empresas locais de água e saneamento.

Dados técnicos e económicos das empresas a criar na 1.ª fase
(Cont.)

N.º de ordem	Designação	Valores	Status
4	Empresa de Água e Saneamento do Huambo		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 28 000 000,00	O estudo de viabilidade está concluído desde Julho de 2008.
	População beneficiária (2008-criação)	500 000 habitantes	
	População beneficiária (2018-cruzeiro)	650 000 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 1 500 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 6 000 000,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 15 000 000,00	
5	Empresa de Água e Saneamento do Uíge		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 13 000 000,00	O estudo de viabilidade está concluído desde Julho de 2008.
	População beneficiária (2008-criação)	105 000 habitantes	
	População beneficiária (2018-cruzeiro)	140 000 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 750 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 1 500 000,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 2 600 000,00	
6	Empresa de Água e Saneamento de Ndalatando		
	Custo total do projecto (investimentos realizados)	\$ 19 000 000,00	O estudo de viabilidade está concluído desde Julho de 2008.
	População beneficiária (2008-criação)	115 000 habitantes	
	População beneficiária (2018-cruzeiro)	150 000 habitantes	
	Fundo de maneo (estimativa)	\$ 1 200 000,00	
	Custos de exploração (2008-criação)	\$ 1 500 000,00	
	Custos de exploração (2018-cruzeiro)	\$ 1 700 000,00	

Pretende-se que as empresas a constituir e a gerir numa base de contratos-programa, tenham uma relação contratual com os consumidores, e assegurem a prestação de um serviço de qualidade que reforce a relação de confiança entre as partes. No domínio comercial Luanda dispõe de alguma informação sistematizada, sendo o número actual de clientes de 116 175, número que se pretende incrementar para 144 050, até ao final do exercício de 2009.

Ainda no domínio institucional, pretende-se criar instituições necessárias para desenvolver, de forma mais harmoniosa e competente, as actividades do Sector das Águas, nomeadamente:

- a) a criação dos Gabinetes de Administração de Bacias Hidrográficas, pelo menos para as mais prioritárias. Assim, para além do já existente Gabinete de Aproveitamento da Bacia Hidrográfica do Cunene, a criação de mais três Gabinetes de Bacia, nomeadamente:
 - i) Gabinete de Administração da Bacia Hidrográfica do Cubango;
 - ii) Gabinete de Administração da Bacia Hidrográfica do Zambeze;
 - iii) Gabinete de Administração da Bacia Hidrográfica do Kwanza.
- b) a criação dos gabinetes de bacia deverão articular institucionalmente com o Instituto Nacional de Recursos Hídricos (a criar), órgão responsável pela aplicação de políticas de recursos hídricos;
- c) a criação do Instituto de Abastecimento de Água e Saneamento, que se ocupará das acções ligadas ao fomento do abastecimento de água potável e saneamento, como, por exemplo, a execução do Programa Água para Todos.

Para combate às assimetrias na prestação do serviço público de água e saneamento, deverá ser analisada a possibilidade de uma entidade pública de património deter as infra-estruturas de água e saneamento e promova mobilização de fundos para investimento público neste domínio.

Deverão também ser colocados em funcionamento e construir, onde não existam, sistemas de saneamento de águas residuais, principalmente onde houver aumento da capacidade de distribuição dos sistemas públicos de abastecimento de água.

Para se atingirem as metas preconizadas (Cap. IV) e, sem prejuízo de outras acções que constam do Programa de Investimentos Públicos aprovado (em anexo), deverão prosseguir, no exercício de 2009 os seguintes Programas e Projectos, já em curso:

- a) reforço do sistema de abastecimento de água à Cidade de Luanda (Pacotes I, II, III e IV);
- b) melhoria de rede de distribuição de água nas zonas altas da Cidade de Luanda e Zona Industrial de Viana (Fases 1 e 2)- Luanda;

- c) projecto de águas de Benguela (fase 2) - Benguela;
- d) programa Água Para Todos-Nacional;
- e) reabilitação e reforço dos sistemas de abastecimento de água das Províncias do Bengo e Uíge (Caxito, Catete e Uíge) — Acções Complementares — Bengo e Uíge;
- f) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água da Cidade do Huambo/Acções Complementares Huambo;
- g) reabilitação e reforço dos sistemas de abastecimento de água do Dundo e Saurimo-Lunda-Norte e Lunda-Sul;
- h) reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água de Malanje/Banco Mundial — Malanje;
- i) reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água de Ndalatando-Cuanza-Norte;
- j) reabilitação e ampliação do sistema de abastecimento de água do Kuito-Bié;
- k) reabilitação do sistema de abastecimento de água da sede municipal de Mavinga — Cuando-Cubango;
- l) programa de emergência de abastecimento rural de água às Províncias do Cuanza-Sul e Bengo;
- m) reabilitação do Centro de Pesquisa de Onga-Zanga Bengo.

Por outro lado, ainda no domínio da reabilitação e expansão dos sistemas de abastecimento de água potável, deverá iniciar-se a implementação dos seguintes Novos Projectos:

- a) ampliação da capacidade de armazenamento de água dos centros de distribuição -Luanda;
 - b) ampliação do sistema de reserva de água do Centro de Distribuição da Mulemba -Luanda;
 - c) construção do Centro de Distribuição de Cabo Lombo e da rede de distribuição adjacente — Luanda;
 - d) construção do sistema de abastecimento de água de Lobito-Benguela-Baía-Farta/(3.ª fase) Benguela;
 - e) construção da ETA do Bita/Estudos e Projectos — Luanda;
 - f) construção da estação de tratamento de águas residuais (ETA Luanda Sudeste) — Luanda;
 - g) instalação de contadores gerais e sectorização rede de distribuição de água — Luanda;
 - h) instalação de medidores de caudais nas ETAS e Centros de Distribuição — Luanda;
 - i) novos sistemas de abastecimento e melhoria do sistema de abastecimento de água.
- (i) pretende-se com a implementação deste projecto iniciar um programa de reabilitação e reforço dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de 25 (das principais) sedes municipais do País (N'Zeto, Tomboco, Lucapa, Cacolo, Luau, Negage, Maquela do Zombo, Dondo, Camabatela, Lucala, Porto Amboim, Gabela, Waku-Kungo, Cubal,

Ganda, Andulo, Camacupa, Kunje, Bailundo, Katchiungo, Matala, Caconda, Bentiaba, Cuito-Cuanavale e Cahama).

- j) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água de Mbanza Congo-Zaire;
- k) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água do Lubango (1.ª fase) Huíla;
- l) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água do Namibe e Tômbwa (1.ª fase) Namibe;
- m) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água do Sumbe - Cuanza-Sul;
- n) reabilitação e reforço do sistema de abastecimento de água do Luena - Moxico;
- o) reforço do sistema de abastecimento de água do Huambo (fase 2) Huambo;
- p) reparação da barragem de Calueque e construção da estação elevatória - Cunene;
- q) substituição de 750 Km de rede de distribuição da zona metropolitana de Luanda-Luanda.

IV. METAS

No quadro do programa de reabilitação e ampliação, pretende-se continuar com as acções que visam o aumento da capacidade de produção e distribuição de água nos principais centros urbanos e, iniciar-se o processo de construção de sistemas de saneamento.

Pretende-se que no exercício de 2009 a totalidade das sedes capitais de província, beneficiem de acções de melhoria e aumento da capacidade de produção e distribuição dos sistemas, na medida em que, além dos projectos em curso, novos projectos serão iniciados, num processo que vem decorrendo desde o ano de 2004. Outrossim e de acordo com os planos directores alguns sistemas já em funcionamento necessitarão de acções de ampliação; noutros casos, em algumas cidades, será necessária a construção de novos sistemas, com base em novas fontes de abastecimento, tendo em conta a dinâmica demográfica destas cidades.

Tendo em conta que a melhoria dos sistemas de abastecimento de água implica a restituição de águas residuais numa base percentual de cerca de 80%, de acordo aos planos directores, pretende-se para o exercício de 2009 a implementação dos primeiros projectos de saneamento.

A capacidade de captação e tratamento de água deverá crescer de forma significativa em quase todos os principais centros urbanos, assim como nas zonas rurais mais populosas.

Em relação às capitais de província, o crescimento esperado das capacidades de produção de água tratada deverá ocorrer de acordo com o indicado na tabela 1. Esse aumento das capacidades de produção será acompanhado por acções de expansão dos sistemas adutores e das redes de distribuição, cuja quantificação será detalhada posteriormente.



Tabela 2 — Quadro das capacidades de produção de água potável dos sistemas das sedes provinciais

Sede Provincial	Disponibilidade em 2005 m³/dia	Disponibilidade em 2006 m³/dia	Disponibilidade em 2008 m³/dia	Disponibilidade prevista para 2009 m³/dia
Cabinda	6,960	12,480	12,480	12,480
Mbanza-Con.	259	518	1,000	5,040
Dundo	1,650	5,000	5,000	10,560
Uíge	1,490	5,962	8,000	13,953
Malanje	850	4,000	8,544	8,544
Saurimo	960	3,840	3,840	11,520
Caixito	250	250	864	4,704
Luanda	276,000	315,000	518,000	518,000
Ndalatando	1,728	1,728	1,728	5,880
Sumbe	2,300	3,840	3,840	8,400
Luena	1,440	2,880	2,880	13,200
Benguela	17,800	35,600	138,240	138,240
Huambo	6,000	12,000	32,640	32,640
Kuito	360	3,600	3,600	10,512
Namibe	6,700	9,600	9,600	9,600
Lubango	12,250	17,500	22,634	39,360
Menongue	504	5,040	5,040	10,000
Ondjiva	150	600	600	43,200
Total	337,651	439,438	778,530	895,833
Per-capitas médios (litros/hab.xdia) ⁴	46	60	100	112

(4) Estimou-se uma população urbana de 7 190 000 de habitantes em 2005, 7 380 000 em 2006, 7 570 000 em 2007, 7 770 000 em 2008 e 8 000 000 em 2009.

(**) A disponibilidade prevista para 2009 será atingida se se concretizarem todos os projectos em carteira.





Dada a restrição ainda existente nas redes de distribuição, a maximização do sistema de abastecimento é completada com uma rede de chafarizes, sobretudo nas zonas periurbanas. Pretende-se em 2009 aumentar o número de chafarizes nas principais cidades como apresentado na tabela n.º 3.

Tabela 3 — Chafarizes existentes e previstos

Província	N.º de chafarizes existentes em 2005	N.º de chafarizes existentes em 2006	N.º de chafarizes existentes em 2008	N.º de chafarizes existentes em 2009
Cabinda	153	158	158	158
Zaire	95	95	102	120
L. Norte	108	120	164	184
Uíge	77	77	81	100
Malanje	189	200	250	250
L. Sul	31	36	43	63
Bengo	52	60	81	81
Luanda	254	290	548	938
C. Norte	56	83	90	130
C. Sul	58	67	80	120
Moxico	26	52	58	78
Benguela	387	398	407	407
Huambo	19	36	85	105
Bié	28	28	28	50
Namibe	66	72	80	80
Huíla	17	22	30	30
C. Cubango	16	16	37	47
Cunene	31	31	31	60
Total	1 663	1 841	2 353	3 001
População beneficiária*	1 164 100	1 288 700	1 613 500	1 864 100

(*) Considerou-se um valor médio de 700 pessoas por chafariz, tendo cada chafariz uma média de 3 torneiras.

Por outro lado, na Cidade de Luanda, a distribuição é completada com o sistema de girafas. Encontram-se em funcionamento actualmente oito girafas, pretendendo-se no ano de 2009 a construção de mais seis, permitindo desta forma a maximização da distribuição de água potável às populações.

Ainda no domínio do abastecimento público de água, está em execução o «Programa Água para Todos», que se pretende ser uma resposta pragmática no sentido de aumentar a oferta de água tratada aos municípios, comunas e às áreas rurais como uma das principais preocupações do Governo no combate à pobreza e à fome.

Tabela 4 — Previsão de disponibilidade de água ao abrigo do Programa Água para Todos

Província	Disponibilidade prevista para 2008 m³/dia	Disponibilidade prevista para 2009 m³/dia
Cabinda	1,200	2,400
Bengo	11,880	15,620
Benguela	20,680	29,040
Bié	10,780	25,560
Cunene	3,030	6,160
Huambo	1,210	2,420
Huíla	11,330	22,660
Cuando Cubango	1,430	2,860
Cuanza-Norte	4,675	9,350
Cuanza-Sul	10,230	20,460
Luanda	—	—
Lunda-Norte	14,190	28,380
Lunda-Sul	2,145	4,290
Malanje	1,870	3,740
Moxico	385	770
Namibe	1,760	3,520
Uíge	12,320	18,040
Zaire	4,015	8,030
Total geral	113,130	203,300

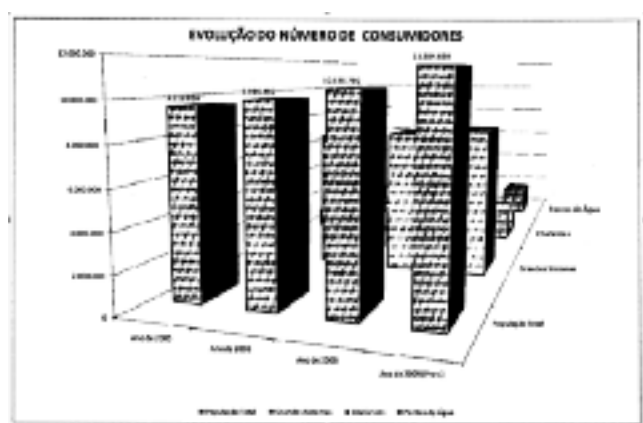
No que respeita aos furos a meta a ser alcançada, no ano de 2009, é a de 6.883 pontos de água operacionais, entre novos e reabilitados, o que permitirá servir a uma população de cerca de 1.720.750 habitantes, distribuídos pelas várias províncias da seguinte, como apresentado na tabela n.º 5.

Tabela 5 — Número de pontos de água (furos e cacimbas) existentes

Província	N.º de pontos de água existentes em 2005	N.º de pontos de água existentes em 2006	N.º de pontos de água existentes em 2008	N.º de pontos de água previsto para 2009
Cabinda	141	141	150	218
Zaire	23	23	23	119
L. Norte	24	24	24	88
Uíge	12	12	12	84
Malanje	631	685	685	879
L. Sul	2	2	2	50
Bengo	101	101	101	205
Luanda	25	25	35	105
C. Norte	80	84	84	152
C. Sul	26	26	26	180
Moxico	78	112	112	176
Benguela	197	197	197	357
Huambo	677	686	678	870
Bié	226	226	226	434
Namibe	603	607	611	691
Huíla	747	800	850	1,154
C. Cubango	23	73	73	129
Cunene	675	687	720	992
Total	4 291	4 511	4 609	6 883
População beneficiária*	1 072 750	1 127 750	1 152 250	1 720 750

(*) Deve ter-se em atenção que o número de beneficiários dos pontos de água, actualmente existentes, é inferior, pois muitos desses pontos estão inoperacionais, estando prevista a sua reabilitação em anos posteriores; considerou-se um valor médio de 250 pessoas por ponto de água.

(**) Esta previsão tem em linha de conta, essencialmente, os furos previstos serem executados no âmbito do Programa Água para Todos e outros programas em curso (Unicef, Coop. Japonesa).



V. Políticas e medidas de política sectorial

Em termos de implementação da política do sector das águas o Programa visa:

- recuperar e/ou ampliar os sistemas de abastecimento de água nas áreas consideradas prioritárias, associando-se, sempre que necessário, o respectivo sistema de saneamento das águas residuais;
- melhorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água e, de saneamento das águas residuais, implementando as acções que constam nos respectivos planos directores;
- proceder à permanente inventariação dos recursos hídricos do País, superficiais e subterrâneos, traduzindo a sua gestão racional em planos de utilização integrada, a nível de cada bacia hidrográfica;
- adoptar medidas com vista a melhor controlar os efeitos naturais adversos, como são as cheias e as secas;
- acelerar a institucionalização do Instituto dos Recursos Hídricos e das empresas públicas de gestão de abastecimento de água e saneamento.

VI. Bases para a projecção dos investimentos

A base para as projecções da procura/consumo de água para o período em referência, está alicerçada no Plano de Desenvolvimento do Sector das Águas, aprovado pelo Governo, no pretérito ano de 2004, bem como no Plano de Acção do Programa «Água Para Todos». Estes planos contêm as acções programáticas do sector até ao ano de 2016 e 2012, respectivamente.

As metas propostas estão associadas a um plano de investimentos, da responsabilidade do órgão Central, tendo como base recursos públicos já negociados ou em vias de concretização, cabendo destacar :

- recursos do crédito da República Popular da China;
- recursos do financiamento do Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, da União Europeia e UNICEF;
- recursos do financiamento da linha de crédito do Brasil;
- recursos de créditos interbancários, como o Deutsch Bank, Fortis Bank, Santander-BPC;
- recursos do Programa de Investimentos Públicos (recursos ordinários do tesouro) para conclusão de projectos em curso e alguns novos de primeira prioridade;
- outros recursos, a mobilizar, para contemplar os projectos que não foram enquadrados nos créditos acima citados.

Os projectos a realizar no âmbito do PIP, para o período em referência, constam da tabela n.º 6.

O Primeiro Ministro, António Paulo Kassoma.

Tabela 6 — Programa de Investimentos Públicos Aprovado pelo Governo para 2009

N.º ordem	Descrição	R.O.T	Linha de Crédito	Total
		27 922 400 000,00	16 899 000 000,00	44 821 400 000,00
1	Ampliação da capacidade de armazen. de água dos CD/Luanda	484 000 000,00	—	484 000 000,00
2	Ampliação da estação de tratamento de água de Kikuxi (fase 2)	46 400 000,00	—	46 400 000,00
3	Ampl. do sist. de reserva de água do CD da Mulemba/Luanda	115 200 000,00	—	115 200 000,00
4	Cons. do CD de Cabo Lombo e da rede de distr. adjac. est. e proj. ...	19 200 000,00	—	19 200 000,00
5	Const. do sist. de abastec. de água de Lobito/Beng./B. Farta (2.ª f) ...	758 000 000,00	2 250 000 000,00	3 008 000 000,00
6	Const. do sist. de abastec. de água de Lobito/Beng./B. Farta (3.ª f) ...	1 684 800 000,00	—	1 684 800 000,00
7	Construção da ETA do BITA-Estudos e Projectos/Luanda	2 359 200 000,00	—	2 359 200 000,00
8	Construção de estaç. de tratam.de águas residuais (Etar) Luanda	322 400 000,00	—	322 400 000,00
9	Construção do edifício sede da EPAL-E. P/ Luanda	109 600 000,00	—	109 600 000,00
10	Elabor. de est. e projec. de gestão de aprov. e bacias hidrográficas ...	544 800 000,00	—	544 800 000,00
11	Elaboração de planos direct. do sistema de abastecimento de água ...	46 400 000,00	—	46 400 000,00
12	Fisc. de açç. comp. dos proj. inser. na linha de crédl. China/águas-Fase 1 ...	164 800 000,00	—	164 800 000,00
13	Fisc. de proj. de abast. de água na prov. de Luanda (pacotes 1, 2, 3 e 4 ...	510 400 000,00	—	510 400 000,00
14	Fisc. de açç. comp. proj. inser. na Lin. Crédl. da China/águas-fase 2	195 200 000,00	—	195 200 000,00
15	Fisc. de açç. comp. proj. inser. na Lin. Crédl. da China/águas-fase 3	540 000 000,00	—	540 000 000,00
16	Instalação de contad. gerais e sector rede de distrib. água de Luanda/SEA	71 200 000,00	—	71 200 000,00
17	Inst. de medid. de caudais nas ETAS e CD sist. de abast. de água/Lda. ...	245 600 000,00	—	245 600 000,00
18	Intervenções na rede de distribuição de água de Luanda	114 400 000,00	—	114 400 000,00
19	Melh. rede de dist. água. nas zonas altas da Cid. de Lda. ZI de Vian. (f. 1 e 2)	371 000 000,00	832 000 000,00	1 203 000 000,00
20	Novos sist. de abastec. e melhor. do sistema de abastec. de água	5 280 000 000,00	—	5 280 000 000,00
21	Programa de assistência técnica para DNA (Cooperação Cubana)	240 000 000,00	—	240 000 000,00
22	Progr. de emergência de abastec. de água rural a Prov. do Cuanz.-Sul	220 000 000,00	—	220 000 000,00
23	Programa de águas subterrâneas	64 000 000,00	—	64 000 000,00
24	Programa Nacional de Água e Electricidade (Pronae/Águas)	61 600 000,00	—	61 600 000,00
25	Programa Água Para Todos	9 360 000 000,00	—	9 360 000 000,00
26	Projecto de desenvolv. institucion. do sector de águas (BM/PDISA) ...	187 200 000,00	—	187 200 000,00
27	Reab. e ref. sist. abastec. de água/Prov. Bengo e Uíge-acções complem.) ...	0,00	267 000 000,00	267 000 000,00
28	Reab. e ref. do sist. de abastec. de água de Mbanza Congo/SEA	36 000 000,00	—	36 000 000,00
29	Reab. e ref. do sist. de abastec. de água de Menongue/SEA	51 200 000,00	—	51 200 000,00
30	Reab. e ref. sist. de abastec. de água/Prov. do Kuito/2.ª fase SEA	43 200 000,00	—	43 200 000,00
31	Reab. e ref. sist. de abastec. de água/Prov. do Lubango/ 1.ª fase SEA	86 400 000,00	—	86 400 000,00
32	Reab. e ref. sist. de abastec. de água/Prov. do Namibe e Tômb/ 1.ª fase ...	76 800 000,00	—	76 800 000,00
33	Reab. e ref. sist. de abast. de água/Prov. de Caxito-Catete e Uíge/2.ª fase ...	93 600 000,00	—	93 600 000,00
34	Reabilitação do Centro de Pesquisa de Onga-Zanga/Bengo	68 000 000,00	—	68 000 000,00
35	Reabilit. do sist. de abastec. de água 2 (ETA e SE) de Kifangondo	84 800 000,00	—	84 800 000,00
36	Reabilitação e ref. do sistema de abastecimento de água do Sumbe/SEA ...	256 000 000,00	—	256 000 000,00
37	Reabilitação e ref. sistema de abastecimento de água do Luena	80 000 000,00	—	80 000 000,00
38	Reab. e ref. sist. de abastec. de água das Lundas-Norte e Sul/1.ª fase	0,00	1 253 000 000,00	1 253 000 000,00
39	Refo. do sist. de abas. e melh. de dist. de água em Lda. PACOTE 1 e 3 ...	226 000 000,00	2 460 000 000,00	2 686 000 000,00
40	Reforço do sistema de abastec. de água do Huambo-acções complem. ...	—	588 000 000,00	588 000 000,00
41	Reforço do sist. de abastec. de água de Luanda-acções complementares ...	—	1 238 000 000,00	1 238 000 000,00
42	Reforço do sist. de abastec. de água redes e saneamento Malanje	115 200 000,00	—	115 200 000,00
43	Reforço do sistem. de abastec. de água de Ondjiva (fase 2)/Cunene	187 000 000,00	2 118 000 000,00	2 305 000 000,00
44	Ref. do sist. de abastec. e melh. de distr. de água em Luanda PACOTE 4 ...	0,00	2 850 000 000,00	2 850 000 000,00
45	Reforço do sistema de abastecimento de água do Huambo (fase 2)	72 000 000,00	—	72 000 000,00
46	Refor. do sist. de abast. e melh. de distr. de água em Luanda PACOTE 2 ...	750 000 000,00	—	750 000 000,00
47	Reforço do sistema de abastecimento de água de Ondjiva	182 400 000,00	3 043 000 000,00	3 225 400 000,00
48	Repar. da barragem de Calueque e constr. da estaç. elevatória/Cunene ...	1 024 000 000,00	—	1 024 000 000,00
49	Substituição de 750km de rede de distribuição da zona metropol. SEA ...	374 400 000,00	—	374 400 000,00

As acções a desenvolver deverão ser complementadas pelos programas provinciais, no quadro do Programa da Melhoria e Oferta dos Serviços Básicos, que atenderão preferencialmente as sedes municipais e comunais.

O Primeiro Ministro, António Paulo Kassoma.